



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

**Ata N° 247** - Aos três dias de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, às 08h30, na sala da secretaria do PPGSPAF reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a presidência da Coordenadora, Profª. Vanessa Cerqueira, com a presença dos seguintes membros: Prof. Carlos Rogério Mauch, Profª. Patrícia Martins, Pesq. Luís Antunes, Prof. Roberto Lilles, Prof. Carlos Pedroso, Prof. Ângelo Reis e representante discente Charle dos Santos. Inicialmente a Profª. Vanessa Cerqueira saudou a todos e colocou em apreciação a pauta da reunião. A Profª. Vanessa sugeriu alterar o ordenamento do ponto de pauta 3, Plano de estudos, passando a ser o ponto 8. A pauta foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia: 1. Aprovação da ata 246:** Aprovada por unanimidade. **2. Bancas de qualificação/conclusão:** **a)** Banca examinadora de defesa de Qualificação de Doutorado, constituída pelos examinadores Prof. Dr. Roberto Lilles Tavares Machado (Presidente), Prof. Dr. Márcio Waltzer Timm (IFSul Campus Pelotas) e Prof. Dr. Guilherme Schwanke Cardoso (IFSul Campus Pelotas) como titulares e Prof. Dr. Sandro Silva Teixeira (IFSul Campus Pelotas) como suplente, para sob a presidência do primeiro, proceder ao exame de Qualificação de DANIEL HOSSER HALL, intitulado “Desenvolvimento de um sistema eletrônico embarcado para um veículo autônomo multifuncional destinado à agricultura familiar”. Estabelecer a data de 24 de julho de 2025, às 09h30, na Sala 312 do DER/FAEM, para defesa. Aprovada. **b)** Banca examinadora de defesa de mestrado, constituída pelos examinadores Prof. Dr. Carlos Henrique Silveira Rabelo (Presidente), Prof. Dr. Carlos Eduardo da Silva Pedroso (UFPel), Ricardo Andrade Reis (UNESP) como titulares e Profª. Drª. Carla Joice Harter (PPG-ZOO UFPel) e Profª. Drª. Naiara Caixeta da Silva (UFG) como suplentes, para sob a presidência do primeiro, proceder ao exame de Defesa de Mestrado de WELLINGTON BONOW REDISS, intitulado “Levantamento sobre práticas de produção e utilização de silagem em fazendas leiteiras na região sudeste do Rio Grande do Sul”. Estabelecer a data de 27 de julho de 2025, às 08h00, para defesa. Aprovada. Neste momento, a Profª. Vanessa colocou em apreciação a solicitação do aluno Wellington Rediss, com ciência de seu orientador, para a realização da defesa da dissertação de forma remota, através da Webconf. Os professores Carlos Mauch, Luís Antunes e Profª. Vanessa comentaram sobre a importância da realização das defesas de forma presencial ou híbrida. Foi sugerido, pelo prof. Carlos Mauch, a realização das defesas de forma presencial, em caso de a banca ser composta com membros examinadores de Pelotas, e em caso excepcional, de forma remota quando tiver algum membro externo com reconhecida atividade de pesquisa na área. Os mesmos também comentaram sobre algumas dificuldades em defesas híbridas pela ausência de sala adaptada. Após, a solicitação para defesa em formato remoto foi aprovada por unanimidade. **c)** Banca examinadora de defesa de Qualificação de Doutorado, constituída pelos examinadores Profª. Drª. Patrícia Martins da Silva (Presidente), Prof. Dr. Carlos Rogério Mauch (UFPel) e Profª. Drª. Marielen Priscila Kaufmann (UFPel) como titulares e Prof. Dr. Lúcio André de Oliveira Fernandes (UFPel) como suplente, para sob a presidência da primeira, proceder ao exame de Qualificação de FÁBIO ANDRÉ MAYER, intitulado “A agrobiodiversidade em Tekoás (aldeias) Mbyá Guarani/RS: redesenhando o bem viver”. Estabelecer a data de 30 de julho de 2025, às 14h00, na Sala 610 da FAEM, para defesa. Aprovada. **3. Projeto de pesquisa revisado:** **a)** Projeto de pesquisa “Ilhas de abundância em meio a Desertos Alimentares: A utopia dos Sistemas Agroflorestais da Agricultura Familiar sob a Expansão da Soja no Bioma Pampa”, sob responsabilidade da doutoranda Juliana Pino e orientação do Prof. Dr. Flávio Sacco dos Anjos. Aprovado parecer da relatora Profª. Patrícia sendo favorável às alterações feitas pela discente, destacando que foram apenas sugestões ao

trabalho. **4. Alteração da presidência da Comissão de seleção:** em virtude da solicitação do Prof. Carlos Pedroso de saída da presidência da comissão de seleção de alunos regulares, esta foi alterada passando a ser presidida pelo Prof. Dr. Carlos Rabelo. Os demais membros permanecem inalterados, mantendo-se a Profª. Patrícia e o Prof. Carlos Pedroso como membros da comissão. Aprovado por unanimidade.

**5. Homologação das inscrições no processo seletivo para alunos regulares 2025/2:** A Profª. Vanessa Cerqueira passou a palavra à Comissão de seleção, representada pelos membros presentes Prof. Carlos Pedroso e Profª. Patrícia Silva. O Prof. Carlos Pedroso relatou a análise feita pela comissão das documentações recebidas dos candidatos inscritos (Edital n.88/2025). Após análise, o Colegiado aprovou por unanimidade o resultado da homologação das candidaturas que será divulgado por meio da página eletrônica do PPGSPAF. **Foram homologadas as seguintes inscrições para o Mestrado:** José Eduardo Suzano Vidor, Ricardo Franco, Rodrigo de Abreu, Sergio da Silva Leão, Vithorio da Conceição Dutra, Viviane Amalia Brizolla da Silva; e **para o Doutorado:** Anna Carolina Teixeira dos Passos, Arthur Joanello Cemin, Caroline Zalamena, José Pedro Spies Nolibos, Valdenir Pereira Morais. **Não foram homologadas as inscrições para o Mestrado de:** Jeferson Meira, pelo não atendimento do estabelecido no edital no item I- DA INSCRIÇÃO, no subitem 2: “b) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes, atualizado ou equivalente para estrangeiros) documentado, cuja documentação esteja apresentada, obrigatoriamente, seguindo todas as orientações do ANEXO I (mestrado) ou ANEXO II (doutorado). Os comprovantes dos documentos constantes no Currículo devem ser anexados em sequência e com nomenclatura correspondente ao respectivo item, em formato PDF.”; Guilhermo Diego Eidt, pelo não atendimento do estabelecido no edital no item I- DA INSCRIÇÃO, no subitem 2 e: “e) Digitalização da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou de Casamento em caso de mudança de nome.”; **Ronaldo Augusto Gomes da Silva**, pelo não atendimento do estabelecido no edital no item I- DA INSCRIÇÃO, no subitem 2b: “b) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes, atualizado, ou equivalente para estrangeiros) documentado, cuja documentação esteja apresentada, obrigatoriamente, seguindo todas as orientações do ANEXO I (mestrado) ou ANEXO II (doutorado). Os comprovantes dos documentos constantes no Currículo devem ser anexados em sequência e com nomenclatura correspondente ao respectivo item, em formato PDF. O não atendimento a esse critério implica a não homologação da inscrição.”; no subitem 2e: “e) Digitalização da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou de Casamento em caso de mudança de nome.” **Não foram homologadas as inscrições para o Doutorado de:** Marcio Leandro Kalkmann pelo não atendimento do estabelecido no edital no item I- DA INSCRIÇÃO, no subitem 2b: “b) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes, atualizado, ou equivalente para estrangeiros) documentado, cuja documentação esteja apresentada, obrigatoriamente, seguindo todas as orientações do ANEXO I (mestrado) ou ANEXO II (doutorado). Os comprovantes dos documentos constantes no Currículo devem ser anexados em sequência e com nomenclatura correspondente ao respectivo item, em formato PDF. O não atendimento a esse critério implica a não homologação da inscrição.”; Sirnei César Kach pelo não atendimento do estabelecido no edital no item I- DA INSCRIÇÃO, no subitem 2º: “o) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU.”;

**6. Requerimentos de alunos:**

**a)** Requerimento de Juliana Pereira Pino para prorrogação de prazo de defesa de Qualificação de Doutorado, em razão da mudança recente de orientação e de projeto. O colegiado apreciou e decidiu, por maioria, pela aprovação com prazo máximo de um mês contados a partir da data limite da defesa de qualificação, conforme calendário do Programa.

**b)** Requerimento de Tainara Zuge para o trancamento da disciplina de Estágio de Docência orientada I. Após análise, o Colegiado indeferiu o requerimento visto que o prazo máximo para trancamento já acabou, por ainda ser possível a realização do mesmo visto que o semestre letivo da graduação termina no final de agosto e pela possibilidade de fornecimento da nota posteriormente.

**c)** Requerimento de Paulo Elias Borges Rodrigues para a prorrogação de bolsa e prorrogação do prazo para defesa de dissertação por 6 meses, além dos 24 meses de curso, em virtude dos eventos climáticos ocorridos no ano de 2024 que impossibilitaram a coleta total de material de campo no momento

planejado e ajustes e manutenção no funcionamento de equipamento de laboratório, bem como o encaixe no cronograma de uso de equipamentos de laboratório (de alta demanda) que provocou atraso no processamento das amostras no laboratório. A solicitação para a prorrogação da bolsa foi indeferida visto que o tempo de bolsa concedido pela Capes é de 24 meses e pelo fato que a solicitação, em virtude dos eventos climáticos, deveria ter sido feita em 2024. Em relação a solicitação da prorrogação da defesa, esta foi aprovada pelo colegiado, visto que de acordo com o regimento do Programa em seu Art. 35 “O candidato deverá defender Dissertação num prazo máximo de trinta (30) meses e Tese no prazo máximo de cinquenta e quatro (54) meses, contando a partir do ingresso como aluno regular do Programa” e no Parágrafo único - “Os prazos máximos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados excepcionalmente por até seis meses, por recomendação do orientador, com aprovação do respectivo Colegiado do Programa e homologação da Câmara de Pós-graduação “stricto sensu”, caso o aluno tenha cumprido todos os requisitos, exceto a apresentação da dissertação ou tese”. **7. Desligamento de alunos:** O discente de Mestrado Leandro Pieper Mota foi desligado do programa em razão não ter feito a renovação de matrícula após vencimento do prazo de trancamento. De acordo com o regimento do PPGSPAF em seu Art. 41 “O aluno será desligado do Programa na ocorrência das seguintes situações: I - por não renovação semestral da matrícula nos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico do PPGSPAF”. A discente de doutorado Rafaela de Souza Correa de Magalhães foi desligada por não defender a tese no prazo estabelecido no regimento do PPGSPAF. De acordo com o regimento do PPGSPAF em seu Art. 41 “O aluno será desligado do Programa na ocorrência das seguintes situações: IV- Por não defender a dissertação ou tese no prazo estabelecido no art. 35º.

**8. Planos de estudos:** Foram apreciadas as solicitações de **revisão** do plano de estudos dos discentes de Mestrado: Hariani Krack e Manoel Hosser; e de Doutorado: Marilaine de Mattos, Michele Malcorra e Fábio Mayer, os quais foram todos aprovados. Após, foram avaliados os **planos de estudos dos ingressantes em 2025/1**, que tiveram a data limite de 20 de junho de 2025 para a entrega. Foram aprovados os planos dos discentes de Mestrado: Aline Cristina Mello Til, Gustavo Scheer, Joselaine Silva, e Rafael Esteche; e de Doutorado: Edwens Dorisca, Marizane Bonow, Sergio Bender, Rafael Galli e Fabrício Mota. O requerimento do discente Fabricio Mota para o aproveitamento de créditos foi analisado junto ao plano em virtude da apreciação do mesmo. O colegiado apreciou e aprovou o aproveitamento de 8 créditos cursados durante o mestrado no PPGA/UFPel, referente às disciplinas de Fisiologia Aplicada a Frutíferas Lenhosas e Relações Água-Planta (4 créditos). Os planos de estudo dos discentes Danilo Leite e Marília Azambuja serão analisados futuramente, em virtude do envio fora do prazo.

**9. Outros assuntos.** A Profª. Vanessa agradeceu a participação e contribuições, na reformulação do Regimento do Programa, dos professores: Carlos Mauch, Ângelo dos Reis, Carlos Pedroso, Carlos Rabelo, Edgar Ricardo Schöffel, Flavio dos Anjos, Fabrício Medeiros, Patrícia da Silva, Roberto Machado, Roberto Trentin e Luís Eduardo Antunes. A Profª. Vanessa destacou a importância da participação e envolvimento do corpo docente para o desenvolvimento e melhoria do Programa. Também fez um agradecimento especial ao Prof. Carlos Mauch, coordenador adjunto, pela parceria e trabalhos desenvolvidos, em especial no regimento e relatório. A Profª. Vanessa relatou sobre as indicações ao Prêmio “O Futuro da Terra”, promovido pelo Jornal do Comércio em parceria com a FAPERGS, tendo o colegiado escolhido, por unanimidade, o Pesquisador Dr. Irajá Antunes a ser indicado ao Prêmio pelo PPGSPAF em reconhecimento à sua trajetória científica, dedicação e contribuições na área. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Profª. Vanessa Cerqueira, Coordenadora do PPGSPAF e demais membros do colegiado presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SACRAMENTO CERQUEIRA**,  
**Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação**  
**em Sistema de Produção Agrícola Fa**, em 07/07/2025, às 17:39, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543](#),  
[de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROGERIO MAUCH, Coordenador Adjunto**, em 01/08/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charle Costa dos Santos, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO VIEIRA DOS REIS, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LILLES TAVARES MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DA SILVA PEDROSO, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Eduardo Corrêa Antunes, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3142652** e o código CRC **B7E4B7C6**.